



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3295

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto n.º 259/2022** - Exonera o Diretor Médico do Programa Saúde da Família.
- **Decreto n.º 260/2022** - Nomeia Diretor Médico do Programa Saúde da Família.
- **Decreto n.º 261/2022** - Nomeia diretora escolar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 259 /2022

EXONERA O DIRETOR MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **DIRETOR MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA** do Município de Almadina, o **Sr.º João Osmar Galvão Gomes**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 30 de Abril do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 30 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de Junho de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 260/2022

Nomeia Diretor Médico do Programa Saúde da Família

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Diretor Médico do Programa Saúde da Família** do Município de Almadina, o **Sr. Ney Apolinário da Silva Filho**, no cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 02 de Maio de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de Junho
de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 261 /2022

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **DIRETORA ESCOLAR** do Município de Almadina, a **Sra. Andressa Borges Bomfim**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 12 de Maio do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 12 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de Junho de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29